

ASPECTOS LEGAIS DA CIRURGIA ORTOGNÁTICA: CONSENTIMENTO INFORMADO E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

LEGAL ASPECTS OF ORTHOGNATHIC SURGERY: INFORMED CONSENT AND PROFESSIONAL LIABILITY

ASPECTOS LEGALES DE LA CIRUGÍA ORTOGNÁTICA: CONSENTIMIENTO INFORMADO Y RESPONSABILIDAD PROFESIONAL

João Alberto Rodrigues de Sousa Sobrinho¹

Bernardo Benigno Matos dos Santos²

Ewerthon da Silva Lima³

Alisson Vinicius Sampaio Monteiro⁴

José Agostinho de Castro Medeiros Júnior⁵

Giselle Maria Ferreira Lima Verde⁶

RESUMO: Introdução: O consentimento informado na cirurgia ortognática deve ser claro, personalizado e contínuo, visando proteger a autonomia do paciente e a responsabilidade do profissional. A judicialização crescente e a influência das mídias sociais tornam essencial uma comunicação ética e a gestão realista das expectativas. A atuação interdisciplinar e o investimento em atualização jurídica são fundamentais para minimizar riscos legais e garantir uma prática segura e humanizada. Objetivo: O objetivo foi revisar a literatura sobre os aspectos legais da cirurgia ortognática, com foco no consentimento informado e na responsabilidade profissional. Buscou-se analisar a abordagem jurídica desses temas na prática clínica, destacando a importância ética e legal para proteger os direitos dos pacientes e garantir segurança aos profissionais. Metodologia: A pesquisa foi conduzida nas bases SciELO, PubMed e LILACS (2020-2025), utilizando os descritores "Cirurgia ortognática", "Consentimento informado", "Responsabilidade profissional", "Aspectos legais" e "Ética odontológica", refinados com os conectores "AND" e "E" para uma busca mais precisa e criteriosa. Resultados: A busca nas bases SciELO, PubMed e LILACS (2020-2025) evidenciou que a cirurgia ortognática exige forte atenção ao consentimento informado e à responsabilidade profissional. Os estudos reforçam que a comunicação clara, a documentação adequada e a atuação ética são essenciais para proteger direitos dos pacientes e reduzir riscos jurídicos para os profissionais. Discussão: Os estudos evidenciam que a comunicação clara e o consentimento informado são essenciais na cirurgia ortognática, prevenindo litígios, mesmo sem erro técnico. A elevada expectativa dos pacientes, especialmente em procedimentos estéticos, pode resultar em ações judiciais. A abordagem multidisciplinar e o manejo cuidadoso das expectativas, incluindo a influência das mídias sociais, são fundamentais para garantir a segurança jurídica e o sucesso do tratamento. Considerações finas: A cirurgia ortognática exige do dentista uma postura ética e preventiva, com ênfase no consentimento informado como ferramenta de respeito ao paciente e proteção legal. A formação contínua e o aprimoramento das habilidades comunicativas são essenciais para garantir uma prática odontológica segura, ética e juridicamente sólida.

3947

Palavras chave: Cirurgia ortognática. Consentimento informado. Responsabilidade profissional, Aspectos legais. Ética odontológica.

¹ Acadêmico de Odontologia. Centro Universitário Uninovafapi.

² Acadêmico de Odontologia. Centro Universitário Uninovafapi.

³ Acadêmico de Odontologia. Centro Universitário Uninovafapi.

⁴ Acadêmico de Odontologia. Centro Universitário Uninovafapi.

⁵ Acadêmico de Odontologia. Centro Universitário Uninovafapi.

⁶ Docente e Mestrado em endodontia. Centro Universitário Uninovafapi.

ABSTRACT: Introduction: In orthognathic surgery, informed consent must be clear, personalized, and continuous, aiming to protect the patient's autonomy and the professional's responsibility. The growing judicialization and the influence of social media make ethical communication and realistic management of expectations essential. Interdisciplinary action and investment in legal updates are crucial to minimize legal risks and ensure safe and humane practice. Objective: The aim was to review the literature on the legal aspects of orthognathic surgery, focusing on informed consent and professional responsibility. The goal was to analyze the legal approach to these issues in clinical practice, highlighting the ethical and legal importance of protecting patients' rights and ensuring safety for professionals. Methodology: The research was conducted in the SciELO, PubMed, and LILACS databases (2020-2025), using the descriptors "Orthognathic Surgery," "Informed Consent," "Professional Responsibility," "Legal Aspects," and "Dental Ethics," refined with the connectors "AND" and "E" for a more precise and rigorous search. Results: The search in the SciELO, PubMed, and LILACS databases (2020-2025) showed that orthognathic surgery requires strong attention to informed consent and professional responsibility. The studies reinforce that clear communication, proper documentation, and ethical practice are essential to protect patients' rights and reduce legal risks for professionals. Discussion: The studies show that clear communication and informed consent are essential in orthognathic surgery, preventing lawsuits even without technical errors. The high expectations of patients, especially in aesthetic procedures, can lead to legal actions. A multidisciplinary approach and careful management of expectations, including the influence of social media, are fundamental to ensuring legal safety and treatment success. Final Considerations: Orthognathic surgery requires the dentist to adopt an ethical and preventive stance, emphasizing informed consent as a tool for respecting the patient and legal protection. Continuous training and improvement of communication skills are essential to ensure safe, ethical, and legally sound dental practice.

Keywords: Orthognathic surgery. Informed consent. Professional responsibility. Legal aspects. Dental ethics.

3948

RESUMEN: Introducción: El consentimiento informado en la cirugía ortognática debe ser claro, personalizado y continuo, con el objetivo de proteger la autonomía del paciente y la responsabilidad del profesional. La creciente judicialización y la influencia de las redes sociales hacen que la comunicación ética y la gestión realista de las expectativas sean esenciales. La actuación interdisciplinaria y la inversión en actualización jurídica son fundamentales para minimizar los riesgos legales y garantizar una práctica segura y humanizada. Objetivo: El objetivo fue revisar la literatura sobre los aspectos legales de la cirugía ortognática, con enfoque en el consentimiento informado y la responsabilidad profesional. Se buscó analizar el enfoque jurídico de estos temas en la práctica clínica, destacando la importancia ética y legal para proteger los derechos de los pacientes y garantizar seguridad a los profesionales. Metodología: La investigación se realizó en las bases de datos SciELO, PubMed y LILACS (2020-2025), utilizando los descriptores "Cirugía ortognática", "Consentimiento informado", "Responsabilidad profesional", "Aspectos legales" y "Ética odontológica", refinados con los conectores "AND" y "E" para una búsqueda más precisa y rigurosa. Resultados: La búsqueda en las bases de datos SciELO, PubMed y LILACS (2020-2025) evidenció que la cirugía ortognática requiere una fuerte atención al consentimiento informado y la responsabilidad profesional. Los estudios refuerzan que la comunicación clara, la documentación adecuada y la actuación ética son esenciales para proteger los derechos de los pacientes y reducir los riesgos jurídicos para los profesionales. Discusión: Los estudios evidencian que la comunicación clara y el consentimiento informado son esenciales en la cirugía ortognática, previniendo litigios, incluso sin error técnico. La alta expectativa de los pacientes, especialmente en procedimientos estéticos, puede resultar en acciones judiciales. El enfoque multidisciplinario y el manejo cuidadoso de las expectativas, incluyendo la influencia de las redes sociales, son fundamentales para garantizar la seguridad jurídica y el éxito del tratamiento. Consideraciones finales: La cirugía ortognática exige

del dentista una postura ética y preventiva, con énfasis en el consentimiento informado como herramienta de respeto al paciente y protección legal. La formación continua y el perfeccionamiento de las habilidades comunicativas son esenciales para garantizar una práctica odontológica segura, ética y jurídicamente sólida.

Palabras clave: Cirugía ortognática. Consentimiento informado. Responsabilidad professional. Aspectos legais. Ética odontológica.

INTRODUÇÃO

A cirurgia ortognática, indicada para corrigir deformidades dentofaciais, discrepâncias esqueléticas, alterações funcionais e estéticas da face vem ganhando crescente destaque na odontologia, especialmente diante da sua capacidade de promover reabilitação funcional e harmonia estética. Porém, por envolver procedimentos invasivos e de alta complexidade, surgem importantes implicações legais relacionadas ao consentimento informado e à responsabilidade profissional. A correta indicação, a transparência nas informações prestadas ao paciente e a formalização do consentimento são essenciais para assegurar a prática ética e reduzir riscos judiciais (Brito *et al.*, 2022). A adequada comunicação entre cirurgião-dentista e paciente, fundamentada na transparência e no detalhamento dos riscos, benefícios e alternativas do tratamento, é fundamental para a construção de uma relação de confiança e para a proteção legal do profissional (Meade *et al.*, 2022).

3949

A obtenção do consentimento informado, por meio de documentos claros e comprehensíveis, constitui não apenas uma exigência ética, mas também uma obrigação legal capaz de minimizar o risco de litígios por erro ou insatisfação (Grillo *et al.*, 2023).

Além disso, a crescente judicialização na área da saúde, especialmente em cirurgias estéticas e ortognáticas, se vê a necessidade do cirurgião-dentista conhecer profundamente suas obrigações legais e éticas, visando proteger tanto o paciente quanto a sua atuação profissional (Araújo *et al.*, 2024). Má indicação, a execução inadequada ou a falta de assistência pós-operatória podem configurar infrações éticas e ensejar ações judiciais por danos estéticos e morais (Dos Santos *et al.*, 2022).

Diante disso, destaca-se a necessidade de constante atualização dos profissionais não apenas em técnicas cirúrgicas, mas também em aspectos jurídicos e bioéticos. A compreensão dos aspectos legais da cirurgia ortognática torna-se imprescindível para garantir a segurança clínica, a adequada relação profissional-paciente e a minimização de litígios decorrentes de insatisfações ou complicações pós-operatórias (Leite *et al.*, 2022).

REVISÃO DE LITERATURA

A cirurgia ortognática é um procedimento altamente técnico e especializado, utilizado para corrigir deformidades dentofaciais que afetam tanto a função quanto a estética dos pacientes. No contexto legal, um dos aspectos mais significativos envolve o consentimento informado, que é fundamental para garantir que o paciente compreenda os riscos, benefícios e alternativas ao tratamento. De acordo com a legislação, os profissionais de saúde têm a obrigação de fornecer informações claras e completas sobre o procedimento, assegurando que o paciente esteja plenamente consciente das possíveis complicações. No entanto, o consentimento não se resume à simples assinatura de um documento, sendo um processo contínuo que deve ser revisado antes, durante e após a cirurgia, conforme mudanças na condição clínica ou novas informações surgirem (Araújo *et al.*, 2024).

Além do consentimento, a responsabilidade profissional do cirurgião ortognático é um elemento central no debate jurídico sobre os procedimentos cirúrgicos. Em termos legais, os profissionais de saúde são responsáveis pela qualidade do atendimento prestado e pela correção de qualquer falha que possa resultar em danos ao paciente. A responsabilidade é atribuída não apenas pela execução técnica da cirurgia, mas também pela forma como os riscos são comunicados e pelas decisões tomadas ao longo do processo, incluindo a escolha do tratamento e a gestão de complicações. Nesse sentido, a ética profissional deve estar alinhada com a legislação vigente, garantindo que o cirurgião aja de forma diligente e transparente em todas as fases do tratamento (Brito *et al.*, 2022).

3950

O papel do cirurgião ortognático vai além da mera execução de procedimentos, implicando uma relação de confiança com o paciente. Em casos de complicações pós-operatórias ou insatisfação com os resultados, o profissional pode ser responsabilizado não apenas pela falha técnica, mas também por não ter cumprido adequadamente o dever de informação. Nesse cenário, o consentimento informado se torna um instrumento de proteção tanto para o paciente quanto para o cirurgião, pois documenta a aceitação dos riscos conhecidos e evidencia que o paciente fez uma escolha consciente. A jurisprudência tem reforçado a importância dessa prática, especialmente em situações onde o paciente alega não ter sido adequadamente informado sobre os riscos da cirurgia, o que pode resultar em litígios (Dos Santos *et al.*, 2022).

Em um nível mais específico, a responsabilidade do profissional pode ser analisada sob a ótica da técnica utilizada e da experiência do cirurgião. A jurisprudência tem demonstrado que, ao realizar uma cirurgia ortognática, o cirurgião não deve apenas executar o procedimento com competência, mas também estar atualizado sobre as novas técnicas e práticas recomendadas. O não cumprimento de padrões reconhecidos pela comunidade científica pode

ser considerado uma negligência, configurando uma violação da responsabilidade profissional. Além disso, o cirurgião deve considerar os aspectos psicossociais que envolvem a decisão de se submeter à cirurgia, uma vez que fatores emocionais podem influenciar a escolha do paciente, tornando crucial a comunicação clara sobre as expectativas realistas do procedimento (Grillo *et al.*, 2023).

Por fim, a legislação que regula a prática da cirurgia ortognática e a responsabilidade profissional do cirurgião ortognático tem evoluído para atender às demandas de uma medicina cada vez mais especializada e complexa. A interface entre ética, direito e prática médica é uma área sensível, exigindo dos profissionais uma constante atualização sobre as normas legais e sobre os melhores cuidados a serem prestados aos pacientes. O consentimento informado, portanto, não é apenas uma formalidade legal, mas uma ferramenta essencial para a garantia de um atendimento seguro e ético, onde a transparência e a clareza se tornam os pilares de uma prática profissional que respeita os direitos dos pacientes (Konicki *et al.*, 2022). A interação entre a cirurgia ortognática e o direito à saúde envolve uma análise crítica sobre a autonomia do paciente e os deveres do profissional. A autonomia, conceito fundamental na bioética, implica que o paciente deve ter liberdade para decidir sobre seu tratamento, com base em informações adequadas e compreensíveis. Nesse contexto, o cirurgião ortognático tem a obrigação de assegurar que o paciente entenda plenamente a natureza do procedimento, os possíveis riscos e as alternativas terapêuticas, respeitando o direito do paciente de tomar uma decisão informada. A legislação brasileira, por exemplo, exige que o consentimento seja dado de forma livre e esclarecida, com a participação do paciente no processo de decisão sobre sua saúde, o que reforça a responsabilidade do profissional na condução do processo (Leite *et al.*, 2022).

3951

O consentimento informado, como elemento central da relação médico-paciente, está diretamente ligado à responsabilidade do cirurgião ortognático no que diz respeito à segurança do procedimento. Não basta que o profissional forneça informações genéricas; ele precisa detalhar as particularidades da cirurgia, como as possibilidades de complicações, a recuperação pós-operatória e as expectativas realistas quanto ao resultado estético e funcional. A falha em comunicar adequadamente esses aspectos pode resultar em responsabilidade legal, já que o paciente pode alegar que não foi suficientemente informado sobre os riscos envolvidos. Nesse sentido, a jurisprudência tem estabelecido precedentes para garantir que a negligência no fornecimento de informações seja considerada uma violação da ética e da legislação, sujeitando o profissional a sanções (Marion *et al.*, 2023).

A análise dos aspectos legais da cirurgia ortognática também revela um ponto crucial em relação à escolha do momento adequado para a realização do procedimento. De acordo com a legislação, o cirurgião deve avaliar cuidadosamente a indicação da cirurgia, levando em consideração não apenas os aspectos clínicos, mas também os psicológicos e emocionais do paciente. A realização do procedimento sem uma avaliação prévia adequada pode ser interpretada como uma falha na responsabilidade profissional, configurando negligência. A jurisprudência tem enfatizado que, para que a cirurgia ortognática seja indicada, é necessário que o cirurgião tenha plena compreensão de que o paciente não apenas compreende as implicações do tratamento, mas também possui as condições emocionais e psicológicas para tomar essa decisão (Meade *et al.*, 2022).

Além disso, a responsabilidade do cirurgião ortognático se estende ao acompanhamento pós-operatório, uma fase crucial que pode influenciar diretamente o sucesso ou o fracasso do procedimento. O não acompanhamento adequado, que pode resultar em complicações não tratadas, também pode ser considerado uma violação da responsabilidade profissional. A jurisprudência tem demonstrado que os profissionais de saúde têm o dever de monitorar o paciente de perto durante todo o processo de recuperação, oferecendo orientações claras sobre os cuidados necessários. O descumprimento dessa responsabilidade pode gerar consequências legais, como a responsabilização por danos decorrentes de complicações evitáveis (Rodrigues *et al.*, 2021).

3952

Por fim, ao abordar os aspectos legais da cirurgia ortognática, é importante refletir sobre a necessidade de uma legislação mais específica que regule o consentimento informado e a responsabilidade profissional no campo da cirurgia ortognática. Embora existam diretrizes gerais para a prática médica, a complexidade deste tipo de procedimento exige normas claras que guiem tanto os profissionais quanto os pacientes. A legislação deve ser aprimorada para contemplar as especificidades da cirurgia ortognática, oferecendo uma proteção mais robusta aos direitos dos pacientes e estabelecendo parâmetros mais precisos para a atuação profissional. Isso contribuiria para a redução de litígios e garantiria uma prática mais segura e transparente para todos os envolvidos (Santos *et al.*, 2023).

OBJETIVO

Dante do exposto, objetivou-se realizar uma revisão da literatura reunindo informações científicas e atualizadas sobre os aspectos legais da cirurgia ortognática, com ênfase no consentimento informado e na responsabilidade profissional. A pesquisa foi conduzida por

meio de uma análise criteriosa, visando compreender como as questões legais têm sido abordadas na prática da cirurgia ortognática, avaliando a importância do consentimento esclarecido, as implicações jurídicas para os profissionais da área e os direitos dos pacientes. Além disso, pretende-se facilitar a disseminação desse conhecimento tanto para a comunidade acadêmica quanto para profissionais da odontologia e para a população em geral, destacando a responsabilidade ética e legal envolvida nos procedimentos cirúrgicos. A incorporação desses aspectos legais representa um avanço significativo para a modernização da prática odontológica, garantindo a proteção dos direitos dos pacientes e a segurança jurídica dos profissionais.

MÉTODOS

A pesquisa foi conduzida com o objetivo de identificar artigos relevantes sobre os aspectos legais da cirurgia ortognática, com foco no consentimento informado e na responsabilidade profissional. Para isso, seguiu-se um protocolo estruturado que incluiu a seleção criteriosa das bases de dados, definição dos critérios de inclusão e exclusão, além da aplicação de estratégias de busca refinadas e específicas para o tema proposto. A busca foi realizada nas bases Scielo, PubMed e Biblioteca Virtual da Saúde (LILACS, MEDLINE), totalizando 12 artigos dentro do período estipulado entre 2020 e 2025. Foram utilizados os descritores “Cirurgia Ortognática”, “Consentimento Informado”, “Responsabilidade Profissional” e “Aspectos Legais”, bem como suas respectivas combinações. Empregou-se o conector “AND” nas buscas em inglês e “e” nas buscas em português, com o objetivo de refinar os resultados e obter estudos diretamente relacionados ao escopo da pesquisa.

3953

Os critérios de inclusão foram estabelecidos para garantir a atualidade, relevância e qualidade metodológica dos estudos. Foram selecionados artigos publicados entre 2020 e 2025, redigidos em português ou inglês, que abordassem de forma direta os aspectos legais da cirurgia ortognática, com ênfase no consentimento informado e na responsabilidade profissional, e que estivessem disponíveis em acesso aberto ou acessíveis via bases institucionais. Foram excluídos artigos sem aplicação direta à temática, revisões sem metodologia clara, duplicatas, resumos de eventos, dissertações, teses e textos opinativos sem embasamento científico.

A seleção dos artigos foi realizada em etapas. Primeiramente, foram analisados os títulos e resumos para verificar a compatibilidade com os objetivos do estudo. Em seguida, os textos completos dos artigos elegíveis foram lidos integralmente e avaliados segundo os critérios estabelecidos. Dois revisores independentes conduziram a análise para assegurar imparcialidade e consistência na seleção. Por fim, os dados extraídos foram organizados em planilhas e

analisados conforme a metodologia proposta, assegurando uma síntese objetiva, clara e fundamentada na literatura científica contemporânea sobre os aspectos legais da cirurgia ortognática, com ênfase no consentimento informado e na responsabilidade profissional.

RESULTADOS

A busca realizada nas bases de dados SciELO, PubMed e Biblioteca Virtual em Saúde (LILACS, MEDLINE), utilizando os descritores “Cirurgia Ortognática”, “Consentimento Informado”, “Responsabilidade Profissional” e “Aspectos Legais”, revelou um número considerável de publicações no período de 2020 a 2025. A maioria dos estudos encontrados abordou as questões legais relacionadas à cirurgia ortognática, com ênfase na importância do consentimento informado e nas responsabilidades éticas e legais dos profissionais envolvidos.

Os estudos analisados destacaram que o consentimento informado é um dos pilares essenciais da prática da cirurgia ortognática, sendo fundamental para garantir que o paciente compreenda todos os riscos, benefícios e alternativas ao procedimento. Além disso, a responsabilidade profissional dos cirurgiões dentistas foi um ponto recorrente nas discussões, abordando aspectos legais em casos de complicações ou insatisfações pós-operatórias.

Entre os temas mais discutidos, destacam-se a análise detalhada da documentação necessária para a obtenção do consentimento, a capacitação dos profissionais para esclarecer adequadamente os pacientes, e os aspectos legais relacionados à negligência e responsabilidade civil. Os resultados indicam que uma documentação clara e bem estruturada do consentimento informado pode reduzir significativamente os riscos de litígios, promovendo maior segurança tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

3954

Além disso, observou-se uma ênfase crescente em pesquisas sobre o treinamento adequado de profissionais para a abordagem ética e legal da cirurgia ortognática, com foco na comunicação eficaz com os pacientes e na mitigação de possíveis conflitos legais. A literatura reforça que o respeito à ética e aos direitos do paciente, aliado ao cumprimento das normas legais, é essencial para o sucesso da cirurgia ortognática e para a prevenção de problemas legais e profissionais.

DISCUSSÃO

Os estudos analisados evidenciam que os aspectos legais da cirurgia ortognática, especialmente relacionados ao consentimento informado e à responsabilidade profissional, são fundamentais para uma prática segura e ética. Conforme apontam Grillo et al. (2023), o

consentimento informado deve ser apresentado em linguagem clara, respeitando a autonomia do paciente ao possibilitar a compreensão efetiva dos riscos, benefícios e alternativas ao procedimento. A ausência de uma comunicação transparente, mesmo diante de uma execução técnica adequada, pode ser suficiente para gerar litígios judiciais (Grillo et al., 2023).

Outro ponto importante que devemos salientar é que, procedimentos estéticos, como a cirurgia ortognática, carregam uma expectativa elevada de resultado por parte dos pacientes a mesma integra função e estética, carrega dupla responsabilidade: restaurar a funcionalidade mastigatória e harmonizar a aparência facial. Quando tais expectativas não são atendidas mesmo que não haja erro técnico, podem surgir demandas judiciais, muitas vezes fundamentadas em danos morais e estéticos (Araújo et al., 2024) Esse cenário reforça a necessidade de que o cirurgião tenha extremo cuidado tanto na execução técnica quanto no manejo das expectativas do paciente.

Ademais é de uma importância de uma abordagem multidisciplinar, que inclua profissionais como fonoaudiólogos e psicólogos (Silva et al., 2021). Essa abordagem amplia o sucesso do tratamento, não apenas nos aspectos funcionais e estéticos, mas também no suporte emocional, sendo essencial para a recuperação plena do paciente.

O consentimento informado, precisa ser muito mais do que um formulário assinado, deve ser um processo comunicativo contínuo e claro, garantindo que o paciente compreenda de maneira efetiva todos os riscos, benefícios, limitações e alternativas do procedimento proposto. A ausência dessa comunicação assertiva, mesmo diante da ausência de erro técnico, tem se mostrado um fator central no surgimento de ações judiciais contra profissionais da saúde (Grillo et al., 2023).

3955

Por conseguinte devemos citar também o crescente impacto das mídias sociais na decisão dos pacientes em buscar cirurgias estéticas, levando a expectativas irrealistas que precisam ser cuidadosamente manejadas pelos profissionais. A exposição midiática cria uma falsa sensação de simplicidade e previsibilidade dos resultados, e essa influência exige do cirurgião uma atuação ainda mais rigorosa, pautada na comunicação ética e na documentação de todo o processo de orientação, para minimizar expectativas irrealistas e proteger-se legalmente (Marion et al., 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nessas evidências, fica evidente que o papel do dentista em cirurgia ortognática ultrapassa a mera técnica: requer uma postura ética, preventiva e legalmente

fundamentada. Deve-se entender o consentimento informado não apenas como um protocolo, mas como uma ferramenta que garante o respeito ao paciente e também protege o profissional.

Essas descobertas também destacam a importância de investir em formação contínua, competências comunicativas e protocolos claramente estabelecidos, em conformidade com as leis em vigor. Isso não só aumenta a segurança no desempenho profissional, mas também consolida uma prática odontológica mais humanizada, ética e resistente aos desafios legais atuais.

REFERENCIAS

ARAÚJO, Ana Júlia Costa. Responsabilidade civil do médico o erro na realização de cirurgias estéticas. 2024.

BRITO, Tayanne Antunes et al. A importância da correta indicação da cirurgia ortognática, reabilitando fonética e harmonia facial. *Research, Society and Development*, v. II, n. 15, p. e79III537096-e79III537096, 2022.

DOS SANTOS, Jorge Vinicius Santana et al. Conhecimento do cirurgião-dentista sobre as implicações judiciais embutidas na cirurgia estética de bichectomia. *Revista da Faculdade de Odontologia-UPF*, v. 27, n. 1, 2022.

GRILLO, Ricardo; Brozoski, Mariana Aparecida; Da Graça Naclério-Homem, Maria. The importance of written informed consent in facial cosmetic surgery litigation. *Journal of Cranio-Maxillofacial Surgery*, v. 51, n. 7-8, p. 403-406, 2023. 3956

KONICKI, William S. et al. Virtual surgical planning and data ownership: Navigating the provider-patient-vendor relationship. *Bioethics*, v. 36, n. 5, p. 494-499, 2022.

LEITE, Thaisa Nascimento Ramalho et al. A harmonização orofacial como uma nova especialidade da odontologia: aspectos legais. *Research, Society and Development*, v. II, n. 2, p. e78II225357-e78II225357, 2022.

MARION, Tyler; Werbel, Tyler; Ms¹, Abel Torres. Reducing Legal Risks and Check for updates Social Media Issues for Cosmetic Surgery. *Reducing Risks in Surgical Facial Plastic Procedures, An Issue of Facial Plastic Surgery Clinics of North America, E-Book*, v. 31, n. 2, p. 333, 2023.

MEADE, Maurice J.; Dreyer, Craig W. How readable are orthognathic surgery consent forms?. *International Orthodontics*, v. 20, n. 4, p. 100689, 2022.

RODRIGUES, Lívia Graziele et al. Harmonização orofacial: análise do conhecimento dos Cirurgiões-Dentistas sobre os riscos clínicos e aspectos legais e éticos na prática da rinomodelação e bichectomia. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 2, p. e0610212246, 2021.

SANTOS, Rafaella. Cirurgia ortognática: uma abordagem multidisciplinar. 2023.

SARMIENTO, Samuel et al. Malpractice litigation in plastic surgery: can we identify patterns?. *Aesthetic Surgery Journal*, v. 40, n. 6, p. NP394-NP401, 2020.

SILVA, Priscila Luciane da. A importância da odontologia miofuncional em pacientes no pós-cirurgia ortognática: uma revisão de literatura. 2021.